



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS GUARAPARI**  
Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Aeroporto – 29216-795 – Guarapari – ES  
27 3261-9900

## **EDITAL 01/2024 DE PROCESSO SELETIVO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 OFERTA DE VAGAS EM NÚCLEO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA SERVIDORES E ALUNOS DO IFES GUARAPARI**

### **1. APRESENTAÇÃO**

A coordenação do Núcleo de Relações Internacionais (NRI), do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) - Campus Guarapari, por meio deste edital, torna pública a seleção, contendo os prazos e procedimentos para a ocupação de vagas para se tornarem membros do Núcleo de Relações Internacionais (NRI).

O NRI é um órgão que desempenha um papel mediador fundamental, cujas ações visam integrar o campus-rede ao contexto da mundialização. Atuamos no apoio, planejamento e execução de ações relativas à internacionalização da Educação, no uso de metodologias educacionais que internacionalizam o currículo e na promoção da internacionalização plena e integral do IFES.

Como núcleo, somos responsáveis por coletar demandas que visam estabelecer conexões entre nosso campus ou a rede com todo o globo. Estamos abertos a interesses em parcerias com países, projetos de pesquisa, proposição de programas de ensino e outras iniciativas internacionais. Se você tem interesse em criar projetos ou ações internacionais em nosso campus, o NRI será o elo para concretizá-los.

### **2. VAGAS**

Estão disponibilizadas **2 vagas** no Núcleo de Relações Internacionais (campus Guarapari). Vale dizer que a oferta é totalmente gratuita, portanto, não haverá nenhum ônus aos inscritos e/ou selecionados. Essas vagas serão destinadas aos **servidores e/ou alunos do IFES - Campus Guarapari**, que estejam **matriculados com SIAPE ou nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, cursos técnicos concomitantes, cursos técnicos subsequentes e/ou graduações** neste ano de 2024. Caso haja inscrições de servidores, disponibilizaremos **1 vaga** para

servidores e **2 vagas** para alunos do campus. Caso haja inscrições somente de alunos, manteremos a oferta de apenas 2 vagas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá **OBRIGATORIAMENTE ser um servidor do campus ou estar matriculado nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, cursos técnicos concomitantes, cursos técnicos subsequentes e/ou graduações do IFES Guarapari, neste ano de 2024.**

3.2. As inscrições para a seleção de vagas divulgadas neste edital deverão ser realizadas no período de **23 de FEVEREIRO a 29 de FEVEREIRO de 2024**. Isso tudo será divulgado na página do NRI, no link <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/nucleos-e-comissoes/nri>.

**3.3.** As inscrições deverão ser realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio de link disponibilizado na página a seguir: <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/nucleos-e-comissoes/nri> Quaisquer outras formas ou tentativas de inscrição (aplicativos de mensagens ou e-mails, por exemplo) serão desconsideradas.

**3.4. AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS POR RESPONSÁVEL LEGAL DO(A) CANDIDATO(A) CASO ESTE SEJA MENOR DE IDADE..**

3.5. No ato da inscrição, o responsável pelo(a) candidato(a) preencherá um formulário *on-line*, disponibilizado no link informado neste edital. É responsabilidade do responsável pelo(a) candidato(a) o preenchimento dos dados corretamente. No ato da inscrição, o responsável pelo(a) candidato(a) deverá informar todos os dados solicitados no formulário on-line e se responsabilizar pela veracidade deles.

3.6. As inscrições com dados incompletos e/ou que não atendam os requisitos serão anuladas.

3.7. No formulário, após realizar o preenchimento e ter anexado os documentos, caso solicitados, o candidato deverá clicar no botão, localizado no final da página, para efetivar sua inscrição. (Instrução de como anexar o arquivo, caso haja a solicitação: no formulário, clicar em “enviar arquivos” em cada campo correspondente, na tela seguinte clicar em “selecionar um arquivo”, e após selecionar o arquivo a ser anexado, clicar em “salvar alterações”).

3.8. Após clicar em “Enviar”, aparecerá a seguinte mensagem: “Formulário enviado”. No entanto, é de responsabilidade do(a) candidato(a) o conteúdo da documentação exigida no certame.

3.9. O NRI ou o Ifes – campus Guarapari não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

3.10. Não será aceita apresentação dos documentos para fins de inscrição via e-mail. O envio de dados ou documentos em quaisquer outros meios (como aplicativos de mensagens ou e-mails, por exemplo) será desconsiderado.

3.11. O ambiente de inscrição ficará disponível **até às 23 horas e 59 minutos do dia 29/02/2024**. Após esse período, não serão permitidas novas inscrições.

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**Análise de personalidade, coeficiente de rendimento e fluência em Língua Estrangeira:** O teste de personalidade e o coeficiente de rendimento acadêmico serão considerados como primeiro critério de seleção para alunos, enquanto a fluência em língua estrangeira será o segundo critério para todos os candidatos. Em caso de alunos de primeiro ano dos cursos do campus, o critério de rendimento será substituído pela avaliação do teste de personalidade e fluência.

#### **Processo de Candidatura:**

Os interessados devem preencher o formulário de inscrição disponível no link [a ser divulgado].

O prazo para inscrições é até o dia 29 de fevereiro de 2024.

Procedimentos de Seleção:

Além de preencher o formulário de inscrição, os candidatos devem realizar o teste de personalidade disponível em:

<https://www.16personalities.com/br/teste-de-personalidade>

Os candidatos devem gravar um vídeo em outro idioma, com duração máxima de 1 minuto, no qual darão sua opinião sobre o resultado do teste de personalidade e se consideram que o perfil se assemelha à sua própria personalidade. O vídeo deverá ser anexado no próprio formulário de inscrição, no campo correspondente.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este edital completo tem força de lei para todos os efeitos; ele é regido conforme cronograma descrito no anexo I, devendo o candidato atender aos prazos nele constantes, sob pena de desclassificação.

5.2. Para dúvidas ou mais informações sobre o edital, acesse a página <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/nucleos-e-comissoes/nri> ou entre em contato através do e-mail: [nri.gua@ifes.edu.br](mailto:nri.gua@ifes.edu.br)

5.3. A seleção será conduzida com transparência e imparcialidade, levando em consideração as demandas e objetivos do Núcleo de Relações Internacionais do IFES - Campus Guarapari.

5.4. Casos omissos serão solucionados pela Coordenação do NRI, contra os quais não cabe recurso.

Guarapari, 23 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Guilherme A. S. Póvoa**  
Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais  
Campus Guarapari  
Portaria nº 195, de 13/09/2023

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2024  
OFERTA DE VAGAS EM NÚCLEO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA  
SERVIDORES E ALUNOS DO IFES GUARAPARI**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	<b>23/02/2024</b>
Período de inscrições	<b>23/02/2024 a 29/02/2024 (on-line)</b>
Publicação do resultado <b>final</b> das inscrições	<b>05/03/2024 (a partir das 17:00h)</b>
Início da efetivação dos novos membros no NRI	<b>06/03/2024 (reunião on-line)</b>